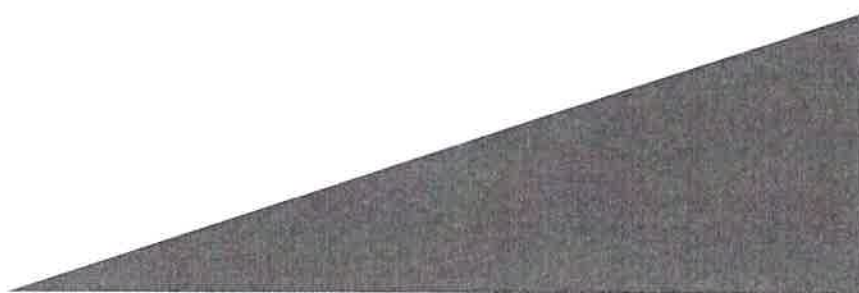


Certificação legal de contas e Parecer do Auditor Externo

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Du...".





REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Exercício de 2016

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Este Processo contém:

- **Certificação Legal das Contas**

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(3 exemplares)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Montemor-o-Velho**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 119.821.473,43 euros e um total de fundos próprios de 69.644.651,61 euros, incluindo um resultado líquido de 894.303,09 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 16.644.137,28 de despesa paga e um total de 18.730.198,98 de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os correspondentes anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do imobilizado em curso ascende a cerca 25.745 milhares euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2016 foi respectivamente de 45,16% e de 54,05%.

O município apresentava a 31 de dezembro de 2016 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, correspondente a 1,41 vezes a média da receita corrente líquida.



2

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a



atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Coimbra, 20 de abril de 2017


José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Montemor-o-Velho**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 119.821.473,43 euros e um total de fundos próprios de 69.644.651,61 euros, incluindo um resultado líquido de 894.303,09 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 16.644.137,28 de despesa paga e um total de 18.730.198,98 de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os correspondentes anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do imobilizado em curso ascende a cerca 25.745 milhares euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2016 foi respectivamente de 45,16% e de 54,05%.

O município apresentava a 31 de dezembro de 2016 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei nº. 73/2013 de 03 de Setembro, correspondente a 1,41 vezes a média da receita corrente líquida.

Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede

Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu

Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POICAL;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

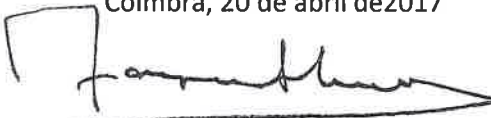
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a



atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Coimbra, 20 de abril de 2017



José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Montemor-o-Velho**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 119.821.473,43 euros e um total de fundos próprios de 69.644.651,61 euros, incluindo um resultado líquido de 894.303,09 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 16.644.137,28 de despesa paga e um total de 18.730.198,98 de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os correspondentes anexos às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do imobilizado em curso ascende a cerca 25.745 milhares euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2016 foi respectivamente de 45,16% e de 54,05%.

O município apresentava a 31 de dezembro de 2016 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, correspondente a 1,41 vezes a média da receita corrente líquida.

Delegação Coimbra

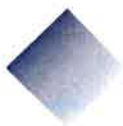
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede

Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu

Rua Arrabalde, Lote 1. R/C, Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



R

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

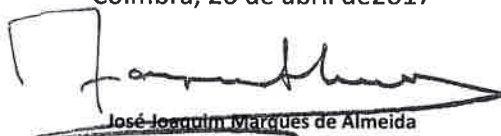
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a



atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Coimbra, 20 de abril de 2017


José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Delegação Coimbra

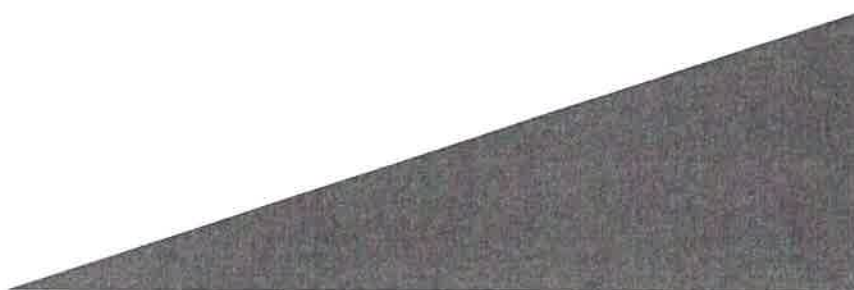
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821 777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede

Rua Batalha Reis, N.º 81 – 2.º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227 303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu

Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



RELATÓRIO DE AUDITORIA

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Exercício de 2016



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Exmo.(s) Sr.(s)

Presidente da Câmara

Membros do Órgão Executivo

Membros da Assembleia-Municipal

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
2. Procedemos à revisão legal das contas do **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as ISA e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 20 de abril de 2017.
3. De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
 - 3.1. A emissão da Certificação Legal das Contas;
 - 3.2. A emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
 - 3.3. A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - 3.4. Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considerem reveladores de graves dificuldades financeiras na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
 - 3.5. Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - 3.6. Remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira;
4. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:
 - 4.1. Acompanhamento da gestão do município, tendo solicitado e obtido os esclarecimento que considerámos necessários;



- 4.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo município e que se encontram divulgadas no anexo;
- 4.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- 4.4. Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e da extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- 4.5. Emissão do relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do art. 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;
- 4.6. Realização dos seguintes testes substantivos, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- a) Verificação dos bens imóveis descritos. Comparação dos valores descritos no sector do património com os valores constantes na contabilidade;
 - b) Observação das listas de inventariação física de existências e sua valorização, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução;
 - c) Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subseqüentes preparadas pelo município; nos casos em que não foi obtida resposta efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários;
 - d) Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo município;
 - e) Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à segurança social, caixa geral de aposentações e da ADSE;
 - g) Análise e teste dos vários elementos de custos, de proveitos, de perdas e ganhos contabilizados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - h) Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental;
 - i) Apreciação da política de seguros do imobilizado, incluindo a atualização dos capitais seguros;
 - j) Outros testes considerados relevantes.
- 4.7. Solicitação da declaração do órgão executivo.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176* CMVM nº 20161478

5. Em consequência do trabalho efetuado entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, isoladamente ou em conjunto, não foram incluídos na Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria.
6. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do órgão executivo e que verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
7. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do município.



I. Introdução

- 1.1. O **Município de Montemor-o-Velho**, adiante designado de município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas coletivas sob o número 501 272 976.
- 1.2. A sede do Município está localizada na Praça da Republica;
- 1.3. O objetivo estratégico do município passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e da participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos a sua atividade baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.
- 1.4. Em 31 de dezembro de 2016, o município contava com 198 trabalhadores efetivos, sendo a contabilidade processada e supervisionada por técnico pertencente aos quadros do município.
- 1.5. Os membros do órgão executivo, à data de 31 de dezembro, são assim compostos:

CARGO	TITULAR
Presidente	Emílio Augusto Ferreira Torrão
Vice-presidente	José Jacirio Teixeira Verissimo
Vereadora	Paula Elisabete Pires Costa Rama
Vereador	Jorge Luís Forte Camarneiro
Vereadora	Alexandra Margarida Góis Ferreira
Vereador	Abel da Silva Oliveira Girão
Vereador	Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha

- 1.6. Legislação específica: Lei 73/2013 de 3 de setembro – regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; e POCAL.



II. Principais políticas contabilísticas

2.1. Políticas Contabilísticas da Autarquia

2.1.1. Amortizações e Reintegrações

Os critérios utilizados para as amortizações e reintegrações do imobilizado consideram-se, na generalidade, dentro dos limites da razoabilidade e apresentam-se consistentes com os que vinham a ser utilizados no exercício anterior.

2.1.2. Valorimetria

2.1.2.1. Existências

As existências de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

2.1.2.2. Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

2.1.2.3. Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas.

2.1.2.4. Investimentos financeiros

As participações financeiras detidas pelo Município de Montemor-o-Velho encontram-se registadas ao custo de aquisição.

2.1.3. Especialização de exercícios

Não tivemos conhecimento de situações que coloquem em causa este princípio.

2.2. Conformidade das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Município de Montemor-o-Velho, com as salvaguardas referidas no presente relatório, estão em conformidade com as normas contabilísticas nacionais e internacionais aplicáveis, nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.



III. Notas às contas do Balanço

As demonstrações financeiras à data de 31 de dezembro de 2016, encontram-se nos anexos I e II do presente relatório. Os valores estão expressos em euros.

3.1. Imobilizado

3.1.1. Imobilizado Incorpóreo

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, no corrente exercício, foram os seguintes:

POC	DESIGNAÇÃO	31-dez-15	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31-dez-16
43	IMOBILIZADO INCORPÓREO					
1	Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas de Investigação e Desenvolv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizado em Curso	230 944,34	39 903,93	0,00	0,00	270 848,27
	TOTAL IMOB. BRUTO	230 944,34	39 903,93	0,00	0,00	270 848,27
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
31	Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas de Investigação e Desenvolv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL AMORTIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NET	230 944,34	39 903,93	0,00	0,00	270 848,27

Da análise efetuada a esta rubrica, constatou-se que a mesma não se encontra desagregada por subcontas, não sendo possível identificar as obras em curso a que dizem respeito e, se as mesmas já estão concluídas.

Recomendamos que seja feita a desagregação da conta por obra.



3.1.2. Imobilizado Corpóreo e Bens de Domínio Público

O imobilizado corpóreo e os bens de domínio público tiveram a seguinte evolução:

POC	DESIGNAÇÃO	31-12-2015	AQUISIÇÕES	ABATES	TRANSFER.	31-12-2016
42	IMOBILIZADO CORPÓREO					
1	Terrenos e Recursos Naturais	9 660 611,08	0,00	1 095 330,00	14 375,00	8 579 656,08
2	Edifícios e Outras Construções	68 871 468,15	57 500,00	188 765,77	1 708 695,47	70 448 897,85
3	Equipamento Básico	1 784 584,81	766 891,07	0,00	45 875,10	2 597 350,98
4	Equipamento Transporte	1 596 601,67	309 582,62	0,00	0,00	1 906 184,29
5	Ferramentas e Utensílios	1 413 764,91	157 809,59	13 731,20	0,00	1 557 843,30
6	Equipamento Administrativo	1 473 460,65	120 452,20	35 365,58	0,00	1 558 547,27
7	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outras Imobilizações Corpóreas	254 780,50	0,00	0,00	0,00	254 780,50
	Sub-Total	85 055 271,77	1 412 235,48	1 333 192,55	1 768 945,57	86 903 260,27
442	Imobilizado em Curso	14 900 887,17	638 149,65	0,00	-3 327 896,64	12 211 140,18
448	Adiantamentos P/ Conta Imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
451	Terrenos e Recursos Naturais	16 319,34	0,00	0,00	0,00	16 319,34
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras Construções e Infraestruturas	56 269 389,01	0,00	200,13	1 620 012,05	57 889 200,93
455	Bens Pat. Hist. Artístico	8 022,81	0,00	0,00	0,00	8 022,81
459	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-Total	56 293 731,16	0,00	200,13	1 620 012,05	57 913 543,08
445	Imobilizado em Curso	13 268 645,51	59 169,72	3 484,99	61 060,98	13 263 269,26
446	Adiantamentos P/ Conta O.B.D. Público	0,00				0,00
	TOTAL IMOB. BRUTO	169 518 535,61	2 109 554,85	1 336 877,67	122 121,96	170 291 212,79
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS					
21	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Edifícios e Outras Construções	18 978 082,33	2 815 779,09	0,00	0,00	21 793 861,42
23	Equipamento Básico	1 022 200,73	295 232,55	0,00	0,00	1 317 433,28
24	Equipamento Transporte	1 419 897,80	65 209,63	0,00	0,00	1 485 107,43
25	Ferramentas e Utensílios	867 247,89	252 100,19	11 487,41	0,00	1 107 860,67
26	Equipamento Administrativo	1 351 033,48	69 840,35	23 338,05	0,00	1 397 535,78
27	Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Imobilizações Corpóreas	40 521,20	4 087,20	0,00	0,00	44 608,40
52	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Outras Construções e Infraestruturas	32 225 589,08	2 790 128,93	0,00	0,00	35 015 718,01
59	Outros Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL AMORTIZAÇÕES	55 904 572,51	6 292 377,94	34 825,46	0,00	62 162 124,99
	N E T	113 613 963,10	-4 182 823,09	1 302 052,21	122 121,96	108 129 087,80



Dos movimentos ocorridos na rubrica de imobilizado corpóreo destacamos:

- Os terrenos e recursos naturais tiveram um abate no valor de 1.095.330,00 euros, devido à alienação dos lotes 2, 7, 8, 9, 10, 16 e 25 do parque de negócios, o aumento da rubrica deve-se à transferência da conta de edifícios e outras construções;
- Foi transferido para a rubrica edifício e outras construções o valor de 1.723.070,47euros. Destes o valor de 1.662.009,49 euros é de imobilizado em curso corpóreo e 61.060,98 euros referente à rúbrica bens de domínio público-imobilizado em curso;
- O aumento verificado na conta de equipamento básico deve-se à contabilização dos bens da ETAR da Abrunheira que ainda não constavam do património do município, no montante de 151.520,65 euros, e à aquisição, entre outros, de um limpa-bermas Dextra M54 Visiobra, de quatro retroescavadoras JBC, de uma mini-giratória Yanmar e de uma multiserviços M150MC Ausa;
- No equipamento de transporte o aumento verificado é devido à aquisição de diversas viaturas de transporte, nomeadamente dois Citroen C Elyser, duas Citroen Jumper Combi, uma Nissan; uma viatura pesada Man e uma pesada Mercedes-Benz;
- Em relação à rubrica de bens de domínio público destacamos a transferência de 1.620.012,05 euros de imobilizado em curso corpóreo para outras construções e infraestruturas. Do valor transferido destacamos a conclusão da conservação e reparação das estradas e caminhos municipais da União de Freguesias da Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, da União de Freguesias de Montemor, Gatões e freguesia do Seixo; e a conclusão do eixo viário do sistema urbano do Vale da freguesia da Carapinheira à rua da igreja.

O montante global do imobilizado em curso ascende a 25.474.409,44 euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

Dos testes efetuados às amortizações do exercício, verificámos que os valores se encontram adequados e foram calculados de acordo com as taxas máximas previstas na Portaria nº 671/2000 (II série) de 17 de Abril.

Os bens de domínio público que não são objeto de amortizações são os bens que constam na conta Terrenos e Recursos Naturais (451), já que não estão sujeitos ao regime de amortizações, conforme o estipulado na alínea g), nº1 do art.º36º da Portaria nº671/00 de 17 de Abril (CIBE) e na conta Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural (455), que não estão sujeitos ao regime de amortizações, de acordo com a alínea a), nº1 do art.º36º da mesma Portaria.

Efetuámos o cruzamento entre os valores registados na contabilidade e os valores evidenciados nos mapas do património do Município não tendo sido detetadas diferenças materialmente relevantes.



De referir que todas as aquisições de imobilizado efetuadas no exercício de 2016 se encontram devidamente autorizadas, tendo sido seguido o estipulado no manual de controlo interno.

Recomendamos que o Município reveja a sua política de seguros.

Efetuamos o cruzamento dos mapas do SIC (Sistema de Inventário e Cadastro) com o SCA (Sistema Contabilidade Autárquica), não tendo sido detetados quaisquer bens não espelhados na contabilidade.

3.2. Investimentos Financeiros

As participações financeiras detidas pelo Município à data de 31 de dezembro de 2016 encontram-se registadas pelo custo de aquisição,

O saldo em balanço corresponde às seguintes participações:

Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado
Investimentos financeiros			
Partes de capital			
Empresas municipais e intermunicipais			
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	48 348,48 €	1,19%	Método Custo
Coimbra víta (1)	9 975,96 €	1,48%	Método Custo
	58 324,44 €		
Empresas privadas ou cooperativas			
WRC, S.A.	7 500,00 €	0,55%	Método Custo
Associação Coimbra Região Digital (1)	25 000,00 €	6,06%	Método Custo
	32 500,00 €		
Obrigações e Títulos de Participação			
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	792 837,93 €		
	792 837,93 €		
Investimentos em imóveis			
Terrenos e recursos naturais	93 008,57 €		
Edifícios e outras construções			
Outras construções	832 362,64 €		
	925 371,21 €		
Total	1 809 033,58 €		

(1) Sem dados



Empresa	Valor da Participação	%	Método Aplicado	Provisão
Investimentos financeiros				
Partes de capital				
Empresas municipais e intermunicipais				
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	48 348,48 €	1,19%	Método Custo	0,00 €
Coimbra vita (1)	9 975,96 €	1,48%	Método Custo	9 975,96 €
	58 324,44 €			
Empresas privadas ou cooperativas				
WRC, S.A.	7 500,00 €	0,55%	Método Custo	4 000,14 €
Associação Coimbra Região Digital (1)	25 000,00 €	6,06%	Método Custo	25 000,00 €
	32 500,00 €			
Obrigações e Títulos de Participação				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	792 837,93 €			
	792 837,93 €			
Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	93 008,57 €			
Edifícios e outras construções				
Outras construções	832 362,64 €			
	925 371,21 €			
Total	1 809 033,58 €			38 976,10 €

(1) Sem dados

De salientar, que o Município manteve a provisão no valor de 34.975,96 euros, referente à participação na CoimbraVita – ADR, S.A. e Associação Coimbra Região Digital uma vez que não foi possível apurar qual o seu valor contabilístico devido à falta de informação prestada pelas participadas. O Município, tendo em atenção o princípio da prudência, constituiu uma provisão pela totalidade do valor participação.

O Município tem o valor global de 38.976,10 euros na rubrica de provisões para Investimentos financeiros.

Verifica-se um aumento na rubrica de investimentos financeiros - investimentos em imóveis devido a aquisição de terrenos para o Pólo logístico e industrial de Arazede- PLIA -.



3.3. Existências

À data de 31 de dezembro de 2016 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Existências	31.12.16	31.12.15
Mercadorias	5 209,62	5 209,62
Matérias-primas	0,00	0,00
Materias diversos	210 222,41	202 252,29
Total	215 432,03	207 461,91

O saldo do balanço respeita às matérias-primas, subsidiárias e de consumo, em armazém à data de 31 de dezembro de 2016.

Foi realizada uma contagem física durante o ano 2016, a 31 de dezembro de 2016, tendo sido presenciada pelos auditores.

Na sequência das contagens físicas, foram detetadas algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, que deu origem a uma regularização.

3.4. Clientes

À data de 31 de dezembro de 2016 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Clientes	31.12.16	31.12.15
Clientes c/c	52 970,37	211 986,09
Contribuintes c/c	140 392,63	130 406,91
Utentes c/c	6 135,35	10 014,60
Clientes c/caução	0,00	0,00
Clientes/Utentes/Cont. Cob. Duv.	98 026,68	98 026,68
Total	297 525,03	450 434,28

Provisões	31.12.16	31.12.15
Para Cobranças duvidosas	81 965,63	81 965,63
Total	81 965,63	81 965,63

As provisões para cobrança duvidosa mantiveram-se inalteradas face ao ano de 2015, devido ao facto do Município trabalhar com receita virtual e não dispor do SGF - Sistema de Gestão de Faturação que é um módulo destinado à emissão, cobrança e gestão integrada da receita da organização. Estas limitações não permitem ao Município obter com fiabilidade a antiguidade da dívida. Assim, não nos podemos pronunciar sobre a razoabilidade da provisão constituída.

De salientar que o município está providenciar à instalação do SGF.



Dado o reduzido valor global da rubrica de clientes e uma vez que na sua grande maioria são particulares, com saldos de pequeno montante, não foi efetuada a circularização dos saldos.

3.5. Estado e outros entes públicos

À data de 31 de dezembro de 2016, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Estado e O. E. Públicos	31.12.16	31.12.15
Retenção de Imp. s/Rend	-28 813,92	-28 003,23
Imposto s/ Valor Acrescentado	77 486,44	101 428,12
Restantes impostos	-11,50	-11,50
Contribuições para a S.S. e CGA	-73 452,97	-74 718,79
Outras tributações	-55 033,80	-54 041,73
Total	-79 825,75	-55 347,13

O saldo da rubrica "Imposto sobre o valor a Acrescentado" respeita ao valor a recuperar no montante de 77.486,44 euros.

Relativamente aos restantes impostos, verificámos que, mensalmente e dentro dos prazos legais, foram efetuadas as entregas dos valores retidos relativos às retenções na fonte sobre rendimentos de trabalho dependente e independente, dos valores relativos aos descontos para a segurança social e dos valores respeitantes aos restantes impostos e outras tributações.

O saldo da rubrica "Contribuições para a S.S. e CGA" evidencia o valor em dívida referente às contribuições a cargo da entidade e do trabalhador, para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e para a Segurança Social (SS) do mês de dezembro e liquidadas em janeiro de 2017.

Testamos, por amostragem, igualmente a adequabilidade da aplicação das taxas de retenção na fonte, da segurança social e da caixa geral de aposentações, não tendo sido detetadas situações dignas de realce.



3.6. Outros Devedores e Credores

À data de 31 de dezembro de 2016, a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Outros Devedores e Credores	31.12.16	31.12.15
Fornecedores de Imobilizado	-463 222,11	-1 156 425,27
Sindicatos	636,04	-652,96
Pessoal	0,00	0,00
Administração Autárquica	0,00	0,00
Devedores e Credores Diversos	798 925,08	532 518,96
Total	336 339,01	-624 559,27

Circularizamos 18 fornecedores de imobilizado à data de 31 de dezembro de 2016, o que corresponde a cerca de 86,97% do saldo em dívida a essa data. Dos fornecedores circularizados obtivemos oito respostas, das quais quatro eram concordantes e quatro não concordantes. Em relação aos fornecedores de imobilizado que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.

Na rubrica do pessoal, foram testados com base numa amostra aleatória, recibos de vencimento dos trabalhadores (referentes ao processamento de salários do mês de março, de junho, de setembro e de dezembro). Efetuamos, o cruzamento da informação constante na folha de remunerações com cadastro individual e testamos a adequação das taxas de retenção na fonte, das taxas de segurança social, das taxas da Caixa Geral de Aposentações e da ADSE.

3.7. Disponibilidades

À data de 31 de dezembro de 2016 a decomposição desta rubrica é a seguinte:

Disponibilidades	31.12.16	31.12.15
Caixa	823,56	24 577,15
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos	2 141 403,43	972 412,36
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	34 486,92	1 948,78
Banco BPI	1 291 848,83	367 112,66
	3 467 739,18	1 341 473,80
Total	3 468 562,74	1 366 050,95

A caixa não funciona em sistema de fundo fixo, contudo, são efetuadas contagens diárias pelo responsável da caixa. O manual de controlo interno é cumprido pelos funcionários desta área

Procedemos à confirmação externa de saldos do banco Caixa Geral de Depósitos com referência a 31 de dezembro de 2016, tendo sido obtida resposta.



Efetuámos testes às reconciliações bancárias preparadas pelo Município com referência a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de 2016, tendo-se verificado que as diferenças de conciliação se encontravam devidamente justificadas e materializadas. No entanto, verificamos que existem cheques pendentes na reconciliação bancária, desde 2010, recomendamos que os mesmos sejam regularizados.

3.8. Acréscimos e diferimentos

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Acréscimos e Diferimentos	31.12.16	31.12.15
Acréscimos de proveitos	3 845 157,33	3 864 879,44
Custos diferidos	13 304,57	12 594,01
Acréscimos de custos	-588 327,91	-772 964,23
Proveitos diferidos	-28 311 733,84	-28 596 319,82
Total	-25 041 599,85	-25 491 810,60

Do total de saldo da rubrica acréscimos de proveitos evidenciamos o valor de 2.723.200,00 euros referente à estimativa do IMI, o valor de 165.100,00 euros referente à derrama, o valor 727.247,00 euros relativo à participação do IRS (valor retirado do mapa de XIX do Orçamento de Estado de 2017) e o valor de 208.085,68 euros relacionado com a faturação de água do mês de dezembro. Estes montantes referem-se a valores do ano de 2016, que só irão ser recebidos em 2017, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício previsto no POCAL. Dos testes efetuados consideramos que os valores diferidos são adequados.

No tocante aos custos diferidos destacamos a especialização dos seguros. Dos testes efetuados concluímos que os valores apurados são adequados.

Do valor evidenciado em acréscimos de custos, salientamos o montante de 401.658,06 euros referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias e o montante de 89.826,05 euros relativo aos encargos com férias e subsídio de férias, vencidos em 2016 e a liquidar em 2017.

Foram igualmente contabilizados, como acréscimo de custos, os juros dos empréstimos referentes a 2016 que só irão ser pagos em 2017.

Em relação aos proveitos diferidos salientamos o montante de 28.311.733,84 euros referente aos subsídios recebidos. Este valor não foi circularizado junto das respetivas entidades



3.9. Fundos próprios

Os movimentos registados nesta rubrica no corrente exercício foram os seguintes:

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 Património	71 796 573,55	566 702,79	566 665,29	71 796 611,05
	0,00			0,00
	71 796 573,55	566 702,79	566 665,29	71 796 611,05
55 Ajustamentos Partes Capital	0,00			0,00
56 Reservas de Reavaliação	0,00			0,00
57 Reservas	0,00			0,00
571 Reservas Legais	305 986,63			305 986,63
572 Reservas Estatutárias	0,00			0,00
573 Reservas Contratuais	0,00			0,00
574 Reservas Livres	0,00			0,00
575 Subsídios	1 006 907,98			1 006 907,98
576 Doações	0,00			0,00
	1 312 894,61	0,00	0,00	1 312 894,61
59 Resultados Transitados	-6 053 254,96	1 694 127,81	29,99	-4 359 157,14
88 Resultado Líquido do Exercício	1 193 934,98	894 303,09	1 193 934,98	894 303,09
89 Dividendos Antecipados	0,00			0,00
T O T A L	68 250 148,18	3 155 133,69	1 760 630,26	69 644 651,61

Dos movimentos ocorridos salientamos:

- A transferência do resultado líquido positivo do exercício de 2015 no valor de 1.193.934,98 euros para a rubrica de resultados transitados e o montante de 489.440,21 euros referente à regularização do IMI do ano de 2015 (valor especializado em 2015 em excesso);
- O resultado líquido positivo do exercício de 2016 foi de 894.303,09 euros.

De acordo com as contas a 31 de dezembro de 2016 a conta de património evidencia um saldo de 71.796.573,55 euros, o que corresponde a cerca de 59,92% do ativo. Esta situação encontra-se em cumprimento com o previsto no ponto 2.7.3.4. do POCAL (é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 corresponda a 20% do ativo).



3.10. Dívidas a instituições de crédito

A composição da rubrica, à data de 31 de dezembro de 2016, é a seguinte:

Dívidas a Instituições de Crédito	31.12.16	31.12.15
Caixa Geral de Depósitos	17 732 725,98	20 114 492,82
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	306 159,60	330 031,02
DGTF - PAEL	0,00	447 380,36
Total	18 038 885,58	20 891 904,20

Solicitamos ao município o mapa de responsabilidades de crédito no Banco de Portugal, onde analisámos a informação obtida comparando-a com o saldo evidenciado no balanço, não tendo sido encontradas discrepâncias.

Destacamos o pagamento do empréstimo celebrado com a Direção – Geral do Tesouro e Finanças no valor de 447.380,36 euros com recursos próprios.

3.11. Fornecedores

A composição desta rubrica à data de 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Fornecedores	31.12.16	31.12.15
Fornecedores c/c	380 062,61	608 156,82
Fornecedores c/c - faturas em recepção e conferência	143 759,48	101 486,09
Total	523 822,09	709 642,91

Circularizámos 25 fornecedores à data de 31 de dezembro de 2016, o que corresponde a cerca de 60,90% do saldo em dívida a essa data. Dos fornecedores circularizados obtivemos resposta de 15, das quais 9 eram concordantes e 6 não concordantes. Em relação aos fornecedores que não responderam foram efetuados procedimentos alternativos que se revelaram satisfatórios.



3.12. Provisões

Provisões	31.12.16	31.12.15
Para Riscos e Encargos	1 276 326,69	1 440 111,94
Total	1 276 326,69	1 440 111,94

No âmbito do processo de circularização junto do advogado que presta serviços ao município obtivemos resposta do Dr. Deolindo Correia.

Identificamos 24 ações judiciais em curso à data de 31 de dezembro de 2016. O valor destas ações totaliza 1.796.411,92 euros. Em relação a três ações que totalizam 515.265,23 euros o município ganhou, em 1ª ou 2ª instância, mas os autores recorreram.

Em relação às restantes ações judiciais, nas quais são reclamadas indemnizações de 1.276.326,69 euros, o advogado não se pronuncia sobre eventuais responsabilidades a serem atribuídas ao município.

Estas responsabilidades, decorrentes de riscos de natureza específica, susceptível de, no futuro, se traduzirem em obrigações para o município estão, na sua totalidade, relevadas nas demonstrações financeiras.

Conforme decorre do ponto 2.7.1. do POCAL "a constituição de provisões deve respeitar apenas situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a importância ser superior às necessidades (...) são consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente (...) a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso".



IV. Análise económica e financeira

Da análise comparativa ao balanço e à demonstração de resultados, evidenciamos:

- As contas de imobilizado representam 91,9% do ativo do município. Destas, são as imobilizações corpóreas e os bens de domínio público, as rubricas mais relevantes;
- Os depósitos bancários e o saldo de caixa aumentaram 153,91% face ao verificado no ano anterior;
- Face ao período homólogo o ativo diminuiu 2,58%;
- As principais rubricas do passivo são os proveitos diferidos (51,7%) e as dívidas a instituições de crédito a médio/longo prazo (27,9%);
- As dívidas a terceiros de médio/longo prazo referentes a instituições de crédito diminuíram 1,96%. Em termos globais as dívidas a médio e longo prazo diminuíram 16,61%. De salientar que as dívidas a fornecedores c/c diminuíram 37,51%. Agregando os fornecedores c/c e os fornecedores faturas em receção e conferência, o valor total diminuiu cerca de 26%.
- As dívidas a terceiros de curto prazo diminuíram 15,71%;
- Face ao período homólogo o passivo diminuiu 8,33%;
- As principais rubricas de custos são os custos com o pessoal (22,96%), os fornecimentos e serviços externos (26,72%) e as amortizações do exercício (36,39%). Face ao verificado no período homólogo os custos com o pessoal diminuíram 1,96%, as amortizações do exercício aumentaram 7,94% e os fornecimentos e serviços externos aumentaram em 12,97%;
- A principal rubrica de proveitos são as transferências e subsídios obtidos, que face ao período homólogo aumentaram 1,39%;
- A rubrica de impostos e taxas aumentou 5,23% face ao verificado no ano anterior;
- O resultado líquido de 2016 é positivo em 894.303,09 euros, o que representa um agravamento em relação ao verificado no ano anterior. Os resultados financeiros e os resultados extraordinários apresentam-se positivos ao contrário do que acontece com os resultados operacionais. Face ao ano anterior, os resultados operacionais e os resultados extraordinários apresentam um agravamento, ao contrário do que sucede com os resultados financeiros.

Delegação Coimbra

Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede

Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º andar
6300 – 668 GUARDA
Tel. 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu

Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3510 – 084 VISEU
Tel: 232 435 277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



V. Principais rácios financeiros

Em termos de rácios financeiros, passamos a evidenciar a evolução do Município:

Indicadores		2016		2015		Varição	
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Circulante	5.793.017,98	136,37%	3.590.401,23	71,24%	91,4%
		Passivo Circulante	4.248.103,34		5.039.873,18		
	Liquidez Reduzida	Ativo circulante - existências	5.577.585,95	131,30%	3.382.939,32	67,12%	95,6%
		Passivo circulante	4.248.103,34		5.039.873,18		
	Liquidez imediata	Disponibilidades	3.468.562,74	81,65%	1.366.050,95	27,10%	201,2%
		Passivo circulante	4.248.103,34		5.039.873,18		
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	85.396.981,65	77,51%	87.140.148,23	75,43%	2,8%
		Imobilizado líquido	110.169.993,55		115.521.542,72		
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c p	4.248.103,34	3,86%	5.039.873,18	4,36%	-11,6%
		Imobilizado líquido	110.169.993,55		115.521.542,72		
Endividamento	Endividamento	Passivo	50.176.821,82	41,88%	54.739.269,22	44,51%	-5,9%
		Ativo Líquido	119.821.473,43		122.989.417,40		
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	15.752.330,04	31,39%	18.890.000,05	34,51%	-9,0%
		Passivo	50.176.821,82		54.739.269,22		
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	15.299.281,11	30,49%	18.323.688,12	33,47%	-8,9%
		Passivo	50.176.821,82		54.739.269,22		
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	4.248.103,34	8,47%	5.039.873,18	9,21%	-8,0%
		Passivo	50.176.821,82		54.739.269,22		



VI. Análise à execução orçamental

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento anual.

Com referência a 31 de dezembro de 2016 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DA DESPESA	2016	
	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	10.757.598,71	84,03%
DESPESAS DE CAPITAL	5.886.538,57	24,47%
TOTAL	16.644.137,28	45,16%

EXECUÇÃO DA RECEITA	2016	
	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	15.995.432,64	104,25%
RECEITAS DE CAPITAL	2.677.178,09	13,18%
OUTRAS RECEITAS	1.248.814,24	104,21%
TOTAL	19.921.424,97	54,05%

Em termos globais e aritméticos, a execução orçamental do Município de Montemor-o-Velho com referência a 31 de dezembro de 2016, apresenta-se equilibrado, tendo em conta que a execução da receita total (35,24%) é superior à execução da despesa total (34,24%). Contudo, a execução encontra-se, na sua generalidade, abaixo do orçamentado, com exceção das outras receitas.

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da lei 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados os mecanismos de alerta definidos naquele artigo. Em 2016 a execução da receita foi de 32,24%.



6.1. Controlo orçamental da receita

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2016, a receita executada ficou abaixo do orçamento efetuado (desvio de cerca de -16.934.903,03 euros, -45,95%).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PESO %	Receita Cobrada Líquida N	GRAU DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO N-1
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.151.300,00	11,3%	4.299.411,63	103,57%	101,6%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	56.200,00	0,2%	56.855,05	101,17%	109,3%
04	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.428.400,00	3,9%	1.465.953,14	102,63%	121,6%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.200,00	0,0%	48.692,14	1159,34%	0,1%
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.399.713,00	20,1%	7.823.149,27	105,72%	98,1%
07	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	2.055.200,00	5,6%	2.158.506,22	105,03%	115,9%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.100,00	0,7%	142.865,19	57,58%	67,2%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		15.343.113,00	41,6%	15.995.432,64	104,25%	76,00%
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	4.200,00	0,0%	148.744,40	3541,53%	0,00%
10	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.218.657,00	3,3%	2.522.988,79	207,03%	80,55%
11	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%	0,00	-	-
12	PASSIVOS FINANCEIROS	19.091.604,64	51,8%	0,00	0,00%	1,61%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	340,00	0,0%	5.444,90	1601,44%	484,06%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		20.314.801,64	55,1%	2.677.178,09	13,18%	9,95%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0,0%	50.500,88	50500,88%	1295,49%
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.198.313,36	3,3%	1.198.313,36	100,00%	-
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		1.198.413,36	3,3%	1.248.814,24	104,21%	1295,49%
TOTAL		36.856.328,00	100,0%	19.921.424,97	54,05%	35,24%

As receitas com maior peso contempladas no orçamento são os impostos diretos (representam 11,3% do total das receitas), os passivos financeiros (representam 51,8% do total das receitas) e as transferências correntes (representam 20,1% do total das receitas).

Podemos também verificar que todas as receitas ficaram acima do montante orçamentado, com exceção das outras receitas correntes e das outras receitas de capital.

Em comparação com o período homólogo a receita corrente cobrada líquida registou uma variação positiva de 9,25%, enquanto que na receita de capital cobrada líquida registou-se uma variação negativa de 13,40%. Em termos globais a receita cobrada líquida aumentou 12,31% e a taxa de execução passou de 35,24 para 54,05%.



6.2. Controlo orçamental da despesa

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2016, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de -20.211.650,72 euros (desvio de cerca de -54,84%).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES	PESO %	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO N-1
01	CUSTOS COM O PESSOAL	4.353.200,00	8,65%	3.998.527,01	91,85%	87,55%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.753.450,00	17,39%	5.460.614,43	62,38%	68,10%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.263.100,00	4,50%	764.504,89	33,78%	25,74%
04	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.607.500,00	3,19%	892.744,16	55,54%	55,54%
05	SUBSIDIOS	0,00	0,00%	0,00	-	-
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.300,00	0,35%	103.445,88	58,02%	71,92%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		17.155.550,00	34,08%	11.219.836,37	65,40%	66,98%
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.491.350,00	22,83%	5.455.609,52	47,48%	20,69%
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	367.100,00	0,73%	21.420,05	5,83%	70,08%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	157.500,00	0,31%	113.263,00	71,91%	99,81%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	21.161.300,00	42,04%	423.777,64	2,00%	4,61%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		33.177.450,00	65,92%	6.014.070,21	18,13%	11,18%
TOTAL		50.333.000,00	100,00%	17.233.906,58	34,24%	27,70%

As despesas com maior peso contempladas no orçamento são essencialmente os passivos financeiros (representam 51,46% do total das despesas), a aquisição de bens de capital (representam 13,14% do total das despesas) e as aquisições de bens e serviços (representam 19,31% do total das despesas).

Podemos também verificar que nenhuma despesa, quer corrente, quer de capital, ficou acima do montante orçamentado.

As despesas correntes e as despesas de capital tiveram um grau de execução de 84,03% e de 24,47%, respetivamente. Face ao período homólogo as despesas correntes pagas diminuíram 4,12%, enquanto que as despesas de capital pagas diminuíram 2,12%.

No global a despesa paga em 2016 diminuiu 3,42% face à despesa paga em 2015.

A poupança corrente foi de 5.237.833,93 euros.



6.3. Rácios orçamentais

Os principais rácios orçamentais são:

Indicadores	2016		2015		Varição	Observações
Receita líquida total	19 921 424,97	119,69%	17 737 218,25	102,92%	16,29%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
Despesa total paga	16 644 137,28		17 233 906,58			
Receita corrente	15 995 432,64	80,29%	14 641 337,10	82,55%	-2,73%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
Receita total	19 921 424,97		17 737 218,25			
Receita corrente	15 995 432,64	148,69%	14 641 337,10	130,50%	13,94%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
Despesa correntes	10 757 598,71		11 219 836,37			
Impostos diretos	4 299 411,63	26,88%	3 691 709,36	25,21%	6,60%	Mede o peso dos impostos diretos no total de receitas correntes
Receita corrente	15 995 432,64		14 641 337,10			
Receita de capital	2 677 178,09	13,44%	3 091 476,47	17,43%	-22,90%	Mede o peso das receitas de capital no total das receitas cobradas
Receita total	19 921 424,97		17 737 218,25			
Receita de capital	2 677 178,09	45,48%	3 091 476,47	51,40%	-11,53%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
Despesa de capital	5 886 538,57		6 014 070,21			
Despesa corrente	10 757 598,71	64,63%	11 219 836,37	65,10%	-0,72%	Mede o peso da despesa corrente no total de despesa paga
Despesa total	16 644 137,28		17 233 906,58			
Despesa de capital	5 886 538,57	35,37%	6 014 070,21	34,90%	1,35%	Mede o peso da despesa de capital no total de despesa paga
Despesa total	16 644 137,28		17 233 906,58			
Despesas rígidas	7 402 398,02	44,47%	5 186 809,54	30,10%	47,77%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos e os passivos financeiros no total da despesa paga
Despesa total	16 644 137,28		17 233 906,58			
Despesas rígidas	7 402 398,02	37,16%	5 186 809,54	29,24%	27,07%	Mede o peso que os custos com o pessoal, os juros e outros encargos, os passivos financeiros no total da receita
Receitas totais	19 921 424,97		17 737 218,25			
Aquisição de bens de capital	2 886 806,95	17,34%	5 455 609,52	31,66%	-45,21%	Mede o peso das despesa com aquisição de bens de capital no total da despesa paga
Despesa total	16 644 137,28		17 233 906,58			

O rácio da receita líquida total/despesa total paga situa-se acima dos 100%, ou seja as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Face a 2015 este rácio regista uma melhoria de 16,29%.

O peso das despesas rígidas face às receitas totais e à despesa total aumentou face a 2015.



6.4. Principais indicadores orçamentais

Os principais indicadores orçamentais são:

Indicadores	2016	2015	Variação	Observações
Poupança corrente	5.237.833,93	3.421.500,73	1.816.333,20 53,09%	
Taxa das receitas orçamentadas e não cobradas	45,95%	64,76%	-18,81%	Caso a taxa de execução da receita seja baixa (<90%), estamos perante uma prática de empolamento da previsão das receitas orçamentais. A diferença entre as receitas orçamentadas e as receitas cobradas permite a realização de despesas no referido montante, sem que para tal haja disponibilidades financeiras.
Desfasamento entre a receita orçamentada e a receita cobrada	-16.934.903,03	-32.595.781,75	15.660.878,72	
Equilíbrio orçamental corrente	148,69%	130,50%	13,94%	
Equilíbrio orçamental de capital	45,48%	51,40%	-11,53%	É normal existir equilíbrio financeiro em sentido formal, i.e., as receitas totais disponíveis são superiores às despesas totais pagas. Quando não existe equilíbrio orçamental em sentido substancial, indicia que o Município perde a capacidade para fazer face, de uma forma atempada, aos compromissos de curto prazo perante terceiros.
Equilíbrio orçamental em sentido formal	120%	103%	16,29%	
Equilíbrio orçamental em sentido substancial	105%	82%	27,61%	

Pelo quadro supra podemos constatar que a poupança corrente aumentou 53,09% (1.816.333,93 euros) face à verificada no ano anterior.

Em 2016 as receitas cobradas foram inferiores às receitas orçamentadas em 16.934.903,03 euros enquanto que em 2015, as receitas cobradas face às receitas orçamentadas apresentaram um défice de 32.595.781,75 euros. Ou seja, há uma melhoria de 15.660.878,72 euros, face ao verificado no ano anterior.

O orçamento do município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal, em sentido substancial e em equilíbrio orçamental corrente, mas o equilíbrio orçamental de capital é de apenas 45,48%.



VII. Pagamentos em atraso, fundos disponíveis e dívida total

No mapa da DGAL o prazo médio de pagamento é de 47 dias. A DGAL considerou as transferências de imobilizado entre contas e as reclassificações de contas como aquisições, na nossa opinião incorretamente. Desconsiderando estes aspetos o prazo médio de pagamento é de 67 dias, ou seja, está dentro do limite máximo permitido por lei.

Os fundos disponíveis a dezembro de 2016 eram positivos em € 1.777.692,64.

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03/09, que revoga a Lei n.º 2/2007, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos deve ser da seguinte forma:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Situação do Município	Recuperação Financeira	Situação do Município	Legislação
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	SIM	-	-	art. 58º, nº2
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, b)
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	NÃO	-	-	art. 58º, nº1, a) e nº3
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	NÃO	FACULTATIVO	NÃO	art. 58º, nº 3
5	> 3	-	-	OBRIGATÓRIO	NÃO	art. 61º, nº2

A 31 de dezembro de 2016 o município encontra-se em situação passível de recurso a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos no art. 57º da Lei n.º 73/2013 de 03/09.

O contrato de empréstimo – saneamento financeiro foi chumbado pelo Tribunal de Contas, tendo o Município pedido recurso.

Limite à dívida total	
Receita líquida corrente cobrada nos últimos três anos	Montante
2013	12.593.198
2014	13.674.458
2015	14.641.337
Total	40.908.993
<hr/>	
Média	13.636.331
<hr/>	
Limite à dívida total das operações orçamentais (1,5 x (RCL N-1 + RCL N-2 + RCL N-3))	20.454.497



O limite da dívida é de 20.454.497 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais de 19.250.929 euros (não obtivemos dados da CoimbraVita, pelo que a dívida total poderá ser maior).

	2016	2015
(1) Dívida total	20.000.433	23.929.873
(2) FAM	566.312	679.575
(3) Dívida do art. 54º relevante para a dívida total	995	3.199
(4) Dívidas não orçamentais	184.188	167.738
(1)-(2)+(3)-(4) Dívida total (excluindo dívidas não orçamentais)	19.250.929	23.085.760
Margem absoluta	1.203.568	-4.337.996
Margem disponível para o ano seguinte	240.714	-
Redução do montante em excesso	-	433.800
Aumento do endividamento	-3.834.831	-1.981.368
Só aumentou até 20% da margem disponível no início do exercício?	na	

Face ao verificado a 31 de dezembro de 2015 a dívida total diminuiu 3.834.831 euros, sendo a margem absoluta do município de 1.203.568 euros.

O art. 40º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro refere que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas...sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita bruta corrente cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Pelo quadro infra podemos verificar que o Município de Montemor-o-Velho cumpre o disposto no referido artigo.

Ano de 2016	Montante
(1) Valor das receitas correntes brutas	16.002.520,01
(2) Despesa corrente	10.757.598,71
(3) Amortizações médias dos empréstimos	2.513.006,58
TOTAL (1) - (2) - (3)	2.731.914,72
Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei 73º/2013 de 3/09)	SIM



VIII. Saneamento financeiro

O Município tem a decorrer um plano de saneamento financeiro que foi aprovado pelo executivo camarário em 11/05/2009 e pela assembleia municipal em 18/11/2009, com vista à reprogramação da dívida e à consolidação de passivos.

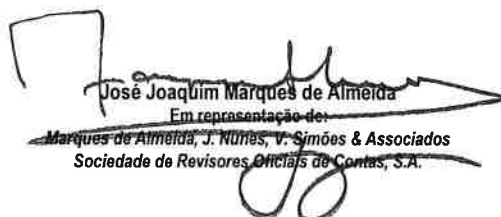
Para os contratos de saneamento anteriores à publicação da lei 73/2013 de 3 de setembro, dispõe o artigo 86º desta lei, que deverá ser aplicado o art. 40º, nº4, al c) da Lei 2/2007 de 15 de janeiro. Este obriga à apresentação ao órgão deliberativo de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro. Este preceito legal tem vindo a ser cumprido, tal como atesta a ata da assembleia municipal de 2 de setembro de 2016.

Conforme consta do referido relatório o plano de saneamento não está a ser cumprido, tendo tal facto sido comunicado às entidades competentes em 26 de setembro de 2016.

No entanto, em novembro de 2016 foi cumprido a amortização normal do plano de saneamento financeiro no montante de 784.673,29 euros, e em dezembro foram feitas duas amortizações extraordinárias no valor de 1.000.000,00 euros e de 200.000,00 euros.

Cumpre-nos ainda referir que não tivemos, ao longo do período de desempenho das funções de fiscalização, conhecimento de quaisquer factos ou situações que mereçam reparo destacável à sua expressa divulgação, pois todas as situações materialmente relevantes encontram-se divulgadas no anexo.

Coimbra, 20 de abril de 2017


José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
~~Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados~~
~~Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.~~



ANEXO I

	31-12-2016		31-12-2015		Variação	
					Valor	%
Activo						
Imobilizado:						
Bens de Domínio Público	36 161 094,33 €	30,2%	37 336 787,59 €	30,4%	- 1 175 693,26 €	-3,1%
Imobilizações Corpóreas	71 967 993,47 €	60,1%	76 277 175,51 €	62,0%	- 4 309 182,04 €	-5,6%
Imobilizações Incorpóreas	270 848,27 €	0,2%	230 944,34 €	0,2%	39 903,93 €	17,3%
Investimentos Financeiros	1 770 057,48 €	1,5%	1 676 635,28 €	1,4%	93 422,20 €	5,6%
	110 169 993,55 €	91,9%	115 521 542,72 €	93,9%	- 5 351 549,17 €	-4,63%
Circulante:						
Existências	215 432,03 €	0,2%	207 461,91 €	0,2%	7 970,12 €	3,84%
Dividas de Terceiros - Médio e longo prazo						
Clientes	- €	0,00%	- €	0,0%	- €	n.a.
	- €	0%	- €	0,0%	- €	n.a.
Dividas de Terceiros - Curto Prazo						
Clientes c/c	253 467,29 €	0,2%	211 986,09 €	0,2%	41 481,20 €	19,57%
Contribuintes c/c	140 392,63 €	0,1%	130 406,91 €	0,1%	9 985,72 €	7,66%
Utentes c/c	6 135,35 €	0,0%	10 014,60 €	0,0%	- 3 879,25 €	-38,74%
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	22 185,76 €	0,0%	- €	0,0%	22 185,76 €	n.a.
Clientes / Contribuintes / Utentes Cobrança Duvidosa	16 061,05 €	0,0%	16 061,05 €	0,0%	- €	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos	77 486,44 €	0,1%	101 428,12 €	0,1%	- 23 941,68 €	-23,60%
Outros Devedores	1 593 294,69 €	1,3%	1 546 991,60 €	1,3%	46 303,09 €	2,99%
	2 109 023,21 €	2%	2 016 888,37 €	1,6%	92 134,84 €	4,57%
Títulos Negociáveis	- €	0%	- €	0,0%	- €	n.a.
Depósitos Bancários e Caixa						
Depósitos Bancários	3 467 739,18 €	2,9%	1 341 473,80 €	1,1%	2 126 265,38 €	158,50%
Caixa	823,56 €	0,0%	24 577,15 €	0,0%	- 23 753,59 €	-96,65%
	3 468 562,74 €	3%	1 366 050,95 €	1,1%	2 102 511,79 €	153,91%
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Proveitos	3 845 157,33 €	3,2%	3 864 879,44 €	3,1%	- 11 783,56 €	-0,30%
Custos Diferidos	13 304,57 €	0,0%	12 594,01 €	0,0%	- 25,62 €	-0,20%
	3 858 461,90 €	3%	3 877 473,45 €	3,2%	- 19 011,55 €	-0,49%



	31-12-2016		31-12-2015		Variação	
					Valor	%
Capital Próprio e Passivo						
Capital Próprio:						
Património	71 796 611,05 €	103%	71 796 573,55 €	105,2%	37,50 €	0,00%
Ajustamentos Partes de Capital		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Reservas de Reavaliação		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Reservas Legais	305 986,63 €	0,4%	305 986,63 €	0,4%	- €	0,00%
Reservas Estatutárias		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Reservas Livres		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Subsídios	1 006 907,98 €	1,4%	1 006 907,98 €	1,5%	- €	0,00%
Doações		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Resultados Transitados	4 359 157,14 €	-6,3%	6 053 254,96 €	-8,9%	1 694 097,82 €	-27,99%
Resultado Líquido do Exercício	894 303,09 €	1,3%	1 193 934,98 €	1,7%	299 631,89 €	-25,10%
Total do Capital Próprio	69 644 651,61 €	100%	68 250 148,18 €	100,0%	1 394 503,43 €	2,04%
Passivo:						
Provisões para riscos e encargos						
Outras provisões p/ riscos e encargos	1 276 326,69 €	2,5%	1 440 111,94 €	2,6%	163 785,25 €	-11,37%
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo						
Dívidas a Instituições de Crédito	15 299 281,11 €	27,9%	18 323 688,12 €	33,5%	3 024 407,01 €	-16,51%
Credores das administrações Publicas - FAM	453 048,93 €	0,8%	566 311,93 €	1,0%	113 263,00 €	-20,00%
	15 752 330,04 €	31,4%	18 890 000,05 €	34,5%	3 137 670,01 €	-16,61%
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo						
Dívidas a Instituições de Crédito	2 739 604,47 €	5,0%	2 568 216,08 €	4,7%	171 388,39 €	6,67%
Fornecedores c/c	380 062,61 €	0,7%	608 156,82 €	1,1%	228 094,21 €	-37,51%
Fornecedores facturas em recepção e conferência	143 759,48 €	0,3%	101 486,09 €	0,2%	42 273,39 €	41,65%
Fornecedores Titulos a Pagar		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Adiantamentos a Clientes		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Clientes e Utentes c/ Caução de Água		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Administração Autárquica		0,0%		0,0%	- €	n.a.
Fornecedores de Imobilizado C/C	463 227,51 €	0,8%	1 139 589,56 €	2,1%	676 362,05 €	-59,35%
Fornecedores de Imobilizado - Locações	157 312,19 €	0,3%		0,0%	157 312,19 €	n.a.
Estado e Outros Entes Públicos		0,0%	156 775,25 €	0,3%	156 775,25 €	-100,00%
Outros Credores	228 693,72 €	0,4%	448 813,67 €	0,8%	220 119,95 €	-49,04%
FAM - Curto prazo	113 263,00 €	0,2%		0,0%	113 263,00 €	n.a.
Fornecedores de imobilizadofacturas em recepção e conferên	22 180,36 €	0,0%	16 835,71 €	0,0%	5 344,65 €	31,75%
	4 248 103,34 €	8,5%	5 039 873,18 €	9,2%	791 769,84 €	-15,71%
Acréscimos e Diferimentos						
Acréscimos de Custos	588 327,91 €	1,1%	772 964,23 €	1,4%	184 636,32 €	-23,89%
Proveitos Diferidos	28 311 733,84 €	51,7%	28 596 319,82 €	52,2%	284 585,98 €	-1,00%
	28 900 061,75 €	57,6%	29 369 284,05 €	53,7%	469 222,30 €	-1,60%
Total do Passivo	50 176 821,82 €	100%	54 739 269,22 €	100,0%	4 562 447,40 €	-8,33%
Total do Capital Próprio e Passivo	119 821 473,43 €		122 989 417,40 €		3 167 943,97 €	-2,58%



ANEXO II

RUBRICAS	31-12-2016		31-12-2015		VARIACÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
CUSTOS						
CMVMC	441 913,88 €	2,56%	581 182,65 €	3,59%	-139 268,77 €	-23,96%
FSE	4 620 717,32 €	26,72%	4 090 170,50 €	25,27%	530 546,82 €	12,97%
CUSTOS COM O PESSOAL	3 971 043,27 €	22,96%	4 050 373,25 €	25,02%	-79 329,98 €	-1,96%
TRANSF. E SUBS. CORR. CONC. E PREST SOCIAIS	766 637,10 €	4,43%	868 717,51 €	5,37%	-102 080,41 €	-11,75%
AMORTIZAÇÕES DO EXERCICIO	6 292 377,94 €	36,39%	5 829 477,31 €	36,01%	462 900,63 €	7,94%
PROVISÕES DO EXERCICIO	0,00 €	0,00%	139 959,44 €	0,86%	-139 959,44 €	-100,00%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	31 156,61 €	0,18%	40 674,87 €	0,25%	-9 518,26 €	-23,40%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	398 156,57 €	2,30%	485 848,54 €	3,00%	-87 691,97 €	-18,05%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	771 391,25 €	4,46%	102 436,46 €	0,63%	668 954,79 €	653,04%
TOTAL	17 293 393,94 €	100,00%	16 188 840,53 €	100,00%	1 104 553,41 €	6,82%
PROVEITOS						
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 422 671,90 €	7,82%	1 392 492,66 €	8,01%	30 179,24 €	2,17%
IMPOSTOS E TAXAS	5 339 643,59 €	29,36%	5 074 434,97 €	29,19%	265 208,62 €	5,23%
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	-
TRABALHOS P/ A PROPRIA EMPRESA	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	-
PROVEITOS SUPLEMENTARES	142 063,76 €	0,78%	152 762,17 €	0,88%	-10 698,41 €	-7,00%
TRANSFERENCIAS E SUBSIDIOS OBTIDOS	8 029 065,10 €	44,15%	7 919 232,49 €	45,56%	109 832,61 €	1,39%
OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	16,23 €	0,00%	248,92 €	0,00%	-232,69 €	-93,48%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	744 140,34 €	4,09%	695 649,04 €	4,00%	48 491,30 €	6,97%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINARIOS	2 510 096,11 €	13,80%	2 147 955,26 €	12,36%	362 140,85 €	16,86%
TOTAL	18 187 697,03 €	100,00%	17 382 775,51 €	100,00%	804 921,52 €	4,63%

RESULTADO LÍQUIDO	894 303,09 €	1 193 934,98 €
RESULTADOS OPERACIONAIS	-1 190 385,54 €	- 1 061 384,32 €
RESULTADOS FINANCEIROS	345 983,77 €	209 800,50 €
RESULTADO EXTRAORDINÁRIOS	1 738 704,86 €	2 045 518,80 €